



Diário Eletrônico (apenas matérias  
ADMINISTRATIVAS) nº 37  
Disponibilização: 22/02/2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Alameda Rio Claro, 241 - Bairro Bela Vista - CEP 01332-010 - - www.jfsp.jus.br

## DESPACHO Nº 4282366/2018 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAL

Processo SEI nº 0011910-96.2016.4.03.8001

Documento nº 4282366

Trata-se da execução do objeto do convênio [1795804](#), firmado com a Associação Franciscana de Solidariedade, em 15/04/2016, entidade cujo projeto foi selecionado a partir do Edital nº 04/2015 (documento [1786894](#)), tendo como escopo a reforma no imóvel da Rua Japurá, 212, local de atendimento à população migrante e refugiada (documento [1804287](#)).

A reforma do imóvel indicado teve valor orçado em R\$271.250,00, sendo que o valor excedente ao limite indicado no edital (R\$200.000,00) seria assumido com recursos próprios da entidade (R\$71.250,00).

O repasse foi feito em sua integralidade, em duas parcelas (documentos [1840855](#) e [3233235](#)), totalizando R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Para a execução do objeto do convênio, a entidade firmou contrato de empreitada com a Empreiteira Alfa Nunes, com valor de R\$ 170.250,00 (documento [2544107](#)).

A entidade apresentou prestação de contas, comprovando os valores repassados à contratada por meio de notas fiscais em valor total corresponde a R\$ 200.790,00 (documentos [2535777](#) e [3233317](#)).

O assistente social da Seção de Serviço Social e Psicologia da CEPEMA, em visita ao local, verificou que o espaço físico foi reformado e que apresentava condições adequadas ao atendimento a que se propõe. Reiterou a relevância social do serviço, que registrava cerca de 500 atendimentos mensais.

A CEPEMA manifestou-se sobre a prestação de contas e o cumprimento do objeto do convênio (documentos [3233341](#) e [3924622](#)), observando a divergência entre o valor do contrato (R\$ 170.250,00) e os valores repassados (R\$200.000,00).

O Ministério Público Federal solicitou esclarecimentos adicionais (documento [3976465](#)), que foram respondidos pela entidade (documento [4022017](#)).

Em síntese, a Associação informou: (i) que o projeto inicialmente apresentado previa a reforma de dois imóveis, situados à Rua Japurá, nº 234 e nº 212, ao custo total de R\$ 315.300,00; (ii) que houve urgência na reforma do primeiro imóvel, em razão de inspeção da Vigilância Sanitária, de modo que houve readequação do projeto para constar apenas o segundo, ao custo de R\$ 271.250,00; (iii) para a execução do objeto do convênio, foi firmado contrato de empreitada com a Empreiteira Alfa Nunes, que apresentou o menor orçamento; (iv) que no decorrer das obras avaliou-se que a complexidade da reforma era menor que a estimada, reduzindo o custo, de modo que o valor final de execução do projeto foi de R\$ 201.150,00.

Registre-se o erro material da entidade na referência ao total (R\$ 201.150,00), sendo que as notas apresentadas somam R\$ 200.790,00. De todo modo, houve a comprovação do valor transferido pela CEPEMA (R\$ 200.000,00).

O Ministério Público Federal verificou a regularidade da prestação de contas, manifestando-se pela sua aprovação (documento [4376266](#)).

Solicitados ainda novos esclarecimentos à entidade (documento [4284653](#)), houve apresentação de um termo aditivo ao contrato de empreitada, no valor de R\$30.540,00. Este valor, somado ao valor inicial do contrato (R\$170.250,00), totaliza R\$200.790,00, valor comprovado por meio das notas fiscais.

Diante do exposto, aprovo as contas apresentadas pela entidade.

Dê-se ciência à Associação Franciscana de Solidariedade, ao Ministério Público Federal e à Diretoria do Foro.

Para fins de atendimento do art. 12 da Resolução CJF3R nº 295/2014, publique-se na página da internet da CEPEMA.

Após, archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 12/02/2019, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4282366** e o código CRC **2763992F**.